

PORTARIA Nº 1.510/SPO, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Renova autorização de funcionamento e homologação dos cursos teóricos de PP-A e PC-A da EPAC - Escola Paraense de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.008268/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da EPAC - ESCOLA PARAENSE DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua São Paulo, nº 156, Conjunto Marex. Bairro Val de Cans, em Belém - PA, CEP: 66617-050.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA e Piloto Comercial/IFR Avião - PCA da EPAC - ESCOLA PARAENSE DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA